



TERMO DE APOSTILAMENTO

6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 08/2021-SEURB/PMA, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB E A EMPRESA AMAZON CARD S/S LTDA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, também chamada SEURB, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.978.683/0001-75, com sede na Avenida Dom Vicente Zico – S/N, Cidade Nova IV, Ananindeua/PA, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Serviços Urbanos **ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO**, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF/MF nº. 586.506.602-15, RG Nº 1679143 SSP/PA, no uso de suas atribuições legais e com base no §8º do art. 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO**, ao Contrato Administrativo Nº 08/2021 – SEURB.PMA, firmado com a empresa **AMAZON CARD S/S LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 63.887.699/0001-73, estabelecida na Rodovia Arthur Bernardes, nº605, 1º andar, Sala 16, Bairro do Telégrafo - Belém/PA, neste ato representada **JOSÉ DOS SANTOS VENTURA**, celebram o presente Termo de Apostilamento, para **REALOCAÇÃO DE SALDO PARA O EXERCÍCIO DE 2024**, para acobertar despesas com para acobertar despesas com contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gestão de abastecimento de combustível, customizado e gerido pela administração Pública Municipal, visando suprir as necessidades da SEURB e DLP, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **REALOCAÇÃO DE SALDO PARA O EXERCÍCIO DE 2024**, e que necessita de APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ORÇAMENTO

A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, a dotação orçamentária do contrato nº 08/2021 – SEURB.PMA passa a vigorar, conforme segue:



ÓRGÃO: 31 Secretária Municipal de Serviços Urbanos
UNIDADE: 01 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1751200122505 Otimização de serviços de limpeza pública
NATUREZA DA DESPESA: 339030 – Material de Consumo
SUB-ELEMENTO: 3390300100 - Combustíveis e Lubrificantes automotivos
FONTE: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos
VALOR RESERVADO: R\$2.308.252,87 (dois milhões trezentos e oito mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

ÓRGÃO: 31 Secretária Municipal de Serviços Urbanos
UNIDADE: 01 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1751200122505 Otimização de serviços de limpeza pública
NATUREZA DA DESPESA: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Ju
SUB-ELEMENTO: 3390399900 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Ju
FONTE: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos
VALOR RESERVADO: R\$17,28 (dezesete reais e vinte oito centavos)

ÓRGÃO: 31 Secretária Municipal de Serviços Urbanos
UNIDADE: 01 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1751200122505 - Otimização de serviços de limpeza pública
NATUREZA DA DESPESA: 339092 – Despesas de exercícios anteriores
SUB-ELEMENTO: 3390923000 – Material de consumo
FONTE: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos

ÓRGÃO: 31 Secretária Municipal de Serviços Urbanos
UNIDADE: 01 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1751200122505 - Otimização de serviços de limpeza pública
NATUREZA DA DESPESA: 339092 – Despesas de exercícios anteriores
SUB-ELEMENTO: 3390923900 – Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos

| CONTRATO Nº 08/2021-SEURB/PMA VALOR R\$: 3.240.025,51. | | | | |
|--|-------------------|-----------------|--------------------------------------|-------------------------------|
| | Valor Empenhado. | DEA. | Saldo Contratual para Apostilamento. | Valor Total a Alocar em 2024. |
| Vale | R\$: 1.080.000,42 | R\$: 697.856,23 | R\$ 148.252,02 | R\$ 2.308.252,87 |
| Taxa | R\$: 8,08 | R\$: 5,21 | R\$ 1,12 | R\$ 17,28 |
| TOTAL | | | | R\$ 2.308.270,15 |



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, bem como seus aditivos que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Ananindeua – PA, 26 de dezembro de 2023.

ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO
Secretária Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua